



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Pedido: 2025/2622.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Objeto: Realização de processo licitatório.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar consiste na realização de processo licitatório para a **confeção e instalação de mobiliários sob medida** para a cozinha da Escola Municipal de Educação Infantil Vovó Mina, localizada na Rua Júlio Kolhrausch, Padilha, Taquara - RS.

1.2. A aquisição de mobiliários sob medida para a cozinha da EMEI Vovó Mina justifica-se pela necessidade de adequar o espaço físico da unidade escolar, proporcionando mais organização, funcionalidade e segurança no ambiente destinado ao preparo das refeições das crianças.

1.3. Os móveis a serem confeccionados foram pensados de forma a otimizar o espaço da cozinha, garantindo um ambiente mais prático e higiênico para o trabalho das merendeiras. O balcão de pia oferecerá área adequada para higienização dos utensílios, enquanto o armário lateral acomodará os fornos de maneira segura e acessível. O armário aéreo contribuirá para o armazenamento correto dos mantimentos e utensílios, preservando a organização e facilitando o dia a dia. Já a mesa articulada, que pode ser erguida quando não estiver em uso, é uma solução inteligente para ampliar a área de circulação.

1.4. Tais melhorias impactam diretamente na qualidade do preparo das refeições, assegurando melhores condições de trabalho aos profissionais e contribuindo para o bem-estar e a saúde das crianças atendidas. Considerando o papel essencial da alimentação escolar no desenvolvimento infantil, é fundamental que a estrutura da cozinha esteja adequada às necessidades da rotina escolar.

2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

2.1. Os mobiliários a serem confeccionados e instalados na cozinha da Escola Municipal de Educação Infantil Vovó Mina estão detalhados no Pedido de Compras emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme documento em anexo.

3. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

3.1. Considerando a especificidade dos mobiliários a serem confeccionados e a necessidade de adequação às medidas e características do espaço físico da cozinha escolar, bem como a exigência de mão de obra especializada para a execução do serviço sob medida, não se identificam alternativas viáveis que dispensem ou substituam a realização de processo licitatório. Assim, a licitação se apresenta como o meio mais adequado para garantir a contratação, assegurando legalidade, transparência e igualdade.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

4.1. A solução que melhor atende à demanda existente consiste na contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de móveis sob medida. Essa medida visa otimizar o espaço disponível, facilitar o preparo e armazenamento de alimentos e garantir melhores condições de trabalho. Assim, a realização de processo licitatório mostra-se como a alternativa mais adequada, transparente e vantajosa para atender essa necessidade.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, deve-se avaliar a possibilidade de parcelamento do objeto da contratação sempre que essa medida se mostrar técnica e economicamente viável, com o objetivo de ampliar a competitividade e permitir a participação de um maior número de interessados.

5.2. Apesar de se tratar de três itens distintos, todos compõem um único conjunto de mobiliário sob medida para a cozinha escolar, que exige padronização, integração e compatibilidade entre as peças. Por isso, não se recomenda o parcelamento da contratação. A execução por uma única empresa assegura a harmonia dos itens, facilita o acompanhamento do serviço e evita diferenças na qualidade, além de garantir maior agilidade e eficiência na entrega.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

6.1. Com a contratação de empresa para a confecção e instalação de móveis sob medida para a cozinha da Escola Municipal de Educação Infantil Vovó Mina, espera-se alcançar os seguintes resultados: Melhorar a organização e funcionalidade do ambiente, otimizando o espaço disponível; Proporcionar melhores condições de trabalho; Garantir maior segurança e higiene no armazenamento e preparo dos alimentos; Valorizar o ambiente da cozinha escolar como espaço essencial; Assegurar que os móveis sejam entregues com qualidade, dentro do prazo previsto e conforme as especificações estabelecidas; Garantir que o processo de contratação ocorra em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA DE VALOR

7.1. O valor estimado para a confecção e a instalação de móveis sob medida se dá conforme a tabela em anexo.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

8.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que é viável.

Taquara, 31 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDUARDA DA FONSECA
Data: 01/08/2025 13:06:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável pela elaboração